



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 389 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 42/2021, publicado em 02/10/2021, visa a execução de ações de vigilância, de alerta e de resposta à emergência da COVID -19, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da pandemia de COVID - 19, nos termos previstos neste TDCO. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 42/2021; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 76/2021, solicitando celebração de Resolução Conjunta SES/FHEMIG, referente ao TDCO 42/2021, pertencente à Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.388, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 42/2021	4291.10.302.026.1008.0001.3390-92.1	Titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli HEM MASP: 10920528 CPF 040.666.176-62 Suplente: Fabiana do Carmo Vieira HEM MASP: 11994910 CPF 065.439.256-04 Titular: Valéria Costa Queiroz HRAD, Masp: 10425619, CPF: 891.800.706-04 Suplente: Shyrleny Cristina de Andrade HRAD,Masp: 12104352 CPF: 051.434.316-89	Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM MASP 13670617, CPF 032.138.406-70 Cláudia Rezende Silva - HRAD, Masp: 10413482 CPF: 593.598.976-04 Amanda Chaves de Freitas - HRAD, Masp: 13562228, CPF: 097.380.916-75 Emília Salomé Ferreira - HIJPII, Masp: 10412153, CPF: 296.446.746-34



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		<p>Titular: Roberta Moreira Oselieri HIJPII, Masp: 11984697 CPF: 084.244.366-52</p> <p>1º Suplente: Flavia Higino Lima Dos Santos HIJPII, Masp: 12150397.CPF: 039.381.966-37</p> <p>2º Suplente: Fabricio Giarola Oliveira HIJPII, Masp: 12843470, CPF: 046.697.476-06</p>	
--	--	--	--